



CONVITE

(Consulta Prévia)

CP DAF_09/2021 – Aquisição de Serviços para Telecomunicações Moveis/Fixas

Objeto: Aquisição de Serviços para Telecomunicações Moveis/Fixas
Prazo: 36 (trinta e seis) meses
Preço Base: 41.965,84 € (quarenta e um mil, novecentos e sessenta e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos)
Código CPV: 32500000-8 Equipamento e material para telecomunicações

Índice:

Documentos da Proposta	3
Prazo de Entrega da Proposta.....	3
Propostas Variantes	3
Esclarecimentos, erros e omissões	3
Prazo de manutenção da proposta	4
Critério de adjudicação e modelo de avaliação	4
Critério de desempate	4
Documentos de habilitação	4
Resolução do contrato	5
Anexos.....	



CONVITE à apresentação de proposta

O município de Sernancelhe, sito na Avenida Dr. Oliveira Serrão Sernancelhe 3640-240 Sernancelhe, com o telefone geral 254598300, telefax 254598319 e com o correio eletrónico: geral@cm-sernancelhe.pt, convida V. Exa, a apresentar proposta no âmbito da consulta prévia com a referência DAF-09/2021, "Aquisição de Serviços para Telecomunicações Moveis/Fixas".

A decisão de contratar consta no despacho do presidente da câmara municipal de Sernancelhe, Carlos Silva Santiago, que no uso da sua competência atribuída pela alínea f) do n.º 1 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, e fundamenta-se no disposto no do artigo nº 20, nº1 alínea d) do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro (na redação introduzida pelo DL n.º 111-B/2017 de 31 de agosto).

A entidade adjudicante reserva-se o direito de revogar a decisão de contratar.

1. A proposta deve ser constituída pelos seguintes documentos:

- 1.1. Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do **Anexo I** ao presente convite.
- 1.2. Os documentos que constituem a proposta devem ser redigidos em língua portuguesa.
- 1.3. Na proposta o concorrente manifesta a vontade de contratar e indica as condições em que se dispõe fazê-lo, elaborada em conformidade com o modelo constante do **Anexo II** (Minuta da proposta);
- 1.4. Proposta detalhada consoante os serviços elencados no Anexo A do Caderno de Encargos;
- 1.5. Certidão Permanente.

2. Prazo de Entrega da Proposta

- 2.1 A proposta e os documentos que a constituem têm de ser enviados através da plataforma eletrónica utilizada pelo município de Sernancelhe: www.acingov.pt

3. Não são aceites propostas variantes.

4. Esclarecimentos, erros e omissões

- 4.1. Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento, bem como, a lista de erros e omissões detetados, devem ser solicitados e apresentados, respetivamente,

no primeiro terço do prazo fixado para a apresentação de propostas, através da plataforma eletrónica utilizada pelo município de Sernancelhe: www.acingov.pt

4.2. Os esclarecimentos, erros e omissões mencionados no ponto anterior serão igualmente prestados por escrito, pelos meios indicado no número anterior, e até dois terços do prazo de entrega de propostas.

6. Prazo de manutenção da proposta

O prazo da obrigação de manutenção da proposta é de 66 dias.

7. Critério de adjudicação e modelo de avaliação

A adjudicação será efetuada segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, ou seja, na modalidade **monofator, designadamente o preço**.

8. Critério de desempate

8.1. Em caso de empate entre as propostas apresentadas, o município de Sernancelhe adjudicará a proposta selecionada na sequência de sorteio a desenrolar na presença dos interessados, caso queiram estar presentes, do qual será lavrado acta por todos os presentes.

8.2. O sorteio será realizado mediante convocatória enviada em simultâneo a todos os concorrentes em situação de igualdade, pelo menos com dois dias úteis de antecedência, indicando na mesma a data, hora e local do sorteio.

8.3 O sorteio referido na alínea anterior, será realizado, com ou sem a presença dos interessados, desde que tenham sido devidamente convocados.

9. Documentos de habilitação

O adjudicatário deve apresentar os seguintes documentos de habilitação no prazo de 3 dias úteis contados da notificação da decisão de adjudicação:

9.1. Declaração de habilitação, conforme, **Anexo III** ao presente convite;

9.2. Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e l) do n.º 1 do artigo 55.º do DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro (na redação introduzida pelo DL n.º 111-B/2017 de 31 de agosto).

9.3. No caso de os documentos de habilitação estarem em língua estrangeira, devem ser acompanhados de tradução devidamente legalizada.

9.4. Sempre que haja dúvidas sobre o conteúdo ou autenticidade de qualquer documento que tenha sido apresentado, pode ser exigida a exibição do original ou documento autenticado para conferência, dentro de um prazo razoável fixado para o efeito, não inferior a cinco dias úteis.~

10. Resolução do contrato

10.1. O município de Sernancelhe tem o direito de resolver o contrato em caso de incumprimento pelo adjudicatário dos deveres e obrigações que lhes são cometidas pelo contrato e, ainda, no caso de:

- a) Incapacidade do adjudicatário para assegurar o fornecimento dos serviços;
- b) Dissolução, falência ou extinção do adjudicatário.

Sernancelhe, 22 de junho de 2021

O Prestador de Serviços

**TIAGO DAVID
SOARES
LOUREIRO**

Autêntico de forma digital por TIAGO
DAVID SOARES LOUREIRO
Dados: 2021.06.22 22:07:09 +01'00'

Tiago David Soares Loureiro

Anexo I
Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea l) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do(s) mencionado(s) caderno(s) de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de proibição do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e e) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão 'a sua representada'.

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º ou na subalínea l) da alínea b) ou alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável.

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º



Anexo II
Minuta da Proposta

(versão meramente exemplificativa)

..... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de
..... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação
fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do objeto do convite com a referência Consulta Prévia
n.º...../..... (referência ao procedimento em causa) “.....” (designação) a que se refere o convite datado de
...../...../..... obriga-se a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado no Convite e
no Caderno de Encargos, nas seguintes condições:

Preço Total:€ (indicar em numerário e por extenso)

Lista de preços unitários:€ (indicar em numerário e por extenso), (se aplicável)

Preço Mensal:€ (indicar em numerário e por extenso), (se aplicável)

À importância supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado IVA à taxa legal em vigor.

Prazo de entrega de dias após adjudicação

Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto
na legislação portuguesa aplicável.

... (local), ... (data), ...

[assinatura]

Anexo III
Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

2 - O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão 'a sua representada'.

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão 'a sua representada'.

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º